DECRETO LEGISLATIVO Nº 404/2020

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2018.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2018, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 160/20 (Processo nº 197861/19), da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de novembro de 2020.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE

ACYR HOFFMANN
1º SECRETÁRIO